



PORTARIA Nº. 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR ABORTO À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134, §4º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico consignando o aborto da servidora nominada no artigo primeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por aborto à servidora **CAMILLA GARCIA PINHEIRO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo através da Portaria nº 119, de 26 de abril de 2016, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da ocorrência do fato, atestado em 10 de janeiro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 19 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio